

PORTARIA CFO-SEC-33, de 22 de setembro de 2015

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito os termos da Portaria CFO-SEC-43, de 26 de maio de 2014, nomeando como membros da Comissão de Registros de Técnicos em Saúde Bucal (TSBs) e de Auxiliares em Saúde Bucal (ASBs) do Conselho Federal de Odontologia, a partir desta data até o dia 07 de dezembro de 2015, as seguintes profissionais:

Presidente: Maria Lucia Zarvos Varellis, CD (CRO-SP-26107); e,

Membro: Tamara Silveira da Silva Sousa, TSB (CRO-RJ-1458).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições da Comissão de Registros de Técnicos em Saúde Bucal e de Auxiliares em Saúde Bucal:

1. analisar e emitir pareceres nos processos de registros de TSBs e ASBs submetidos a sua apreciação; e,

2. apresentar sugestões à diretoria, relacionadas ao exercício das profissões de TSB e ASB.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 22 de setembro 2015.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE
JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

